

DECRETO N.º 43.432, DE 25/01/2023.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º da EC 41/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **ANA LUIZA SOARES DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 969, que exerce o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 384/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 32 (trinta e dois) anos, 01 (um) mês e 09 (dias) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

